



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6823, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, e considerando o que consta no Processo Susep 15414.602445/2017-91,

R E S O L V E :

Art. 1º RECONDUZIR, em virtude de desistência de estágio probatório relativo a outro cargo público, de acordo com o caput e inciso I, do artigo 29 da Lei 8.112, de 1 de dezembro de 1990 e das Notas Técnicas 243/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, 697/2010/COGES/DENOP/SRH/MP e 758/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, o servidor WALTER REZENDE DA CUNHA, ao cargo anteriormente ocupado de Analista Técnico, Classe "B", Padrão "III", do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 07/03/2017, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0078325** e o código CRC **BEEB0B16**.